



MUNICIPIO DA ILHA DE MOÇAMBIQUE
CONSELHO MUNICIPAL DA CIDADE DA ILHA DE MOÇAMBIQUE
(GABINETE DO PRESIDENTE)

COMUNICADO

Caros Munícipes,

Circula nas redes sociais um vídeo mostrando concidadãos nossos partindo garrafas de cervejas num bar localizado na zona da praia, ao lado cemitério dos cristãos nesta Cidade, onde é invocado o sagrado nome de Deus e outras palavras que denunciam um desprezo pelo comércio de bebidas alcoólicas. Ademais, nota-se ainda no vídeo que o processo de destruição das garrafas não obedeceu regras básicas de segurança, pois não foi usado equipamento apropriado para o trabalho, por outro lado o próprio aterro usado para depositar os estilhaços de garrafas quebradas é de altura inadequada para a quantidades de resíduos depositados.

Diante desses factos, o Conselho Municipal da Cidade da Ilha de Moçambique, comunica a todos munícipes e o público em geral que a Edilidade distancia-se de tal procedimento, por parte desses concidadãos por considerar tal acto como um comportamento que fere a dignidade de munícipes que praticam o comércio de bebidas alcoólicas assim como os que professam outras religiões;

De igual modo consideramos que tal vai contra o princípio de laicidade de que Moçambique se orgulha, na medida em que a religião é invocada.

Porque a situação poderá comprometer o Turismo na Ilha de Moçambique, medidas estão a ser tomadas no sentido se corrigir o sucedido e porque o local não oferece segurança para os munícipes, serão removidos os estilhaços para locais apropriados.

Ilha de Moçambique, aos 19 de Janeiro de 2022

O PRESIDENTE

Ismail Iahira Abacar Chacufa
ADNT

